INDICAÇÃO N° 04/2019

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA VIABILIZAR JUNTO AO DER, QUANTO A CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO, EM RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, viabilizar junto ao DER-ES - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo quanto a construção de meio-fio na Avenida Reynaldo Berger, entre o trecho Posto imigrante até o Açougue Davel e do Material de Construção Discher até na residência do senhor Lourival Seidler.

É de extrema necessidade a colocação de meio-fio no local proposto, em virtude de ser o único meio capaz de garantir a preservação das margens das vias públicas e a conservação da pavimentação asfáltica contra a ação de enxurradas, evitando assim danos ao pavimento da mesma, bem como, consequentes prejuízos ao erário público.

Diante do exposto, requeiro a aprovação da presente indicação, bem como, requeiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 20 de fevereiro de 2019.

SELENE JASTROW

Vereadora